



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 134/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o requerimento apresentado pela Senhora Neulma Lima da Silva Leite Lemos – Secretária Municipal de Educação, informando o não preenchimento de **12 (doze) horas/aula de História;**

Considerando a necessidade de oferecer as aulas aos alunos da Escola Municipal Prof.^a Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D’Água da Canastra;

RESOLVE

Art. 1.º - Incluir 12 (doze) horas/aula de História, para a Senhora **Valéria Pupin Ferreira Lopes**, contratada temporariamente para o desempenho de **Professor de Geografia Séries Finais do Ensino Fundamental – PEB II**, lotada na Escola Municipal Prof.^a Maria Dias Machado, Distrito de Olhos D’Água da Canastra.

Art. 2.º - A referida empregada fará jus à remuneração correspondente às aulas atribuídas no Art.1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Agosto de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis